



# Câmara Municipal de Caieiras

**MOÇÃO Nº 054/2022, DE 25 DE JULHO DE 2022**

Autor: **Wladimir Panelli** “Dr. Panelli”

APROVADA  
ÚNICA DISCUSSÃO  
**03/08/2022**

PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Requeiro a vossas Excelências, na forma regimental, apresentar ~~MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES~~ ao Senhor Eduardo Antunes de Oliveira e à Faculdade de Caieiras.

Nobres pares, o motivo precípua desta moção é parabenizar o Senhor Eduardo pela aprovação no XXXIV Exame Unificado da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), mesmo estando ainda no 9º semestre do curso de Direito, na Faculdade de Caieiras.

Conforme cediço, a prova em questão é difícil e o índice de aprovação é baixo, porém o Senhor Eduardo empregou todo o conhecimento obtido junto aos excelentes professores da Faculdade de Caieiras e conseguiu a tão sonhada aprovação no exame da OAB.

Assim sendo, manifesto profundo reconhecimento à conquista do Senhor Eduardo, desejando que ele possa exercer com a sabedoria que lhe é peculiar a tão honrada profissão de advogada, bem como à Faculdade de Caieiras, que há anos transmite conhecimento para os atentos e esforçados alunos que lá estudam, por meio de um corpo docente qualificado e de larga experiência.

Requeiro, por fim, que após deliberação do Plenário, a presente Moção seja aprovada e encaminhada à Faculdade de Caieiras e ao aqui homenageado.

Caieiras/SP, data supra.

**WLADIMIR PANELLI**

Vereador “Dr. Panelli”

